

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**- CEUNES**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 06/06/2022**

Ao(s) seis dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala de reuniões virtuais (Google Meet) a décima sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Luiz Antonio Favero Filho (Presidente), Adriano Alves Fernandes, Aldo Vignatti, Alexandre Magno Araujo, Ana Beatriz Neves Brito, Ana Paula Oliveira Costa, Andreia Soprani dos Santos, Antelmo Ralph Falqueto, Arildo Castelluber, Carlos Alberto Dalarmelina, Carlos Andre Maximiano da Silva, Christiane Mapheu Nogueira, Diogina Barata, Edney Leandro da Vitoria, Esequiel da Veiga Pereira, Genilson Ferreira da Silva, Icaro Pianca Guidolini, Jair Miranda de Paiva, Karina Carvalho Mancini, Katia Maria Moraes Eiras, Keydson Quaresma Gomes, Leticya dos Santos Almeida Negri, Luiz Fernando Duboc da Silva, Marcelo Silveira Bachelos, Marco Antonio Andrade de Souza, Marilea Gomes dos Santos Ribeiro, Oberlan Christo Romao, Rita de Cassia Cristofoleti, Roberta Maura Calefi, Rochkhudson Batista de Faria e Rodrigo Dias Pereira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

**INFORME 1:** O Presidente informa a Instrução Normativa n. 7/2022, que orienta sobre a continuidade das aulas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no primeiro semestre de 2022. **INFORME 2:** O Presidente informa o Ofício Circular 3-2022-PROGEP, que orienta sobre o retorno ao trabalho presencial de acordo com a Resolução nº 08-2022-CUn-UFES. Ele reforça a necessidade do uso de máscaras e as ações que deverão ser tomadas caso o servidor apresente sintomas gripais, tudo conforme a resolução. A Conselheira Ana Beatriz Neves Brito informa que, em contato com a professora Leila Massaroni, há a possibilidade da testagem de Covid continuar no campus, necessitando apenas da disponibilização de uma sala com pia. **INFORME 3:** O Presidente informa a necessidade de participar de uma pesquisa sobre o Levantamento da Extensão no Ceunes para fins de elaboração do Plano de Trabalho do Núcleo de Extensão. O questionário foi encaminhado via portal para toda comunidade acadêmica. **INFORME 4:** O Presidente informa que recebeu a informação que haverá corte orçamentário da universidade em torno de quinze milhões de reais mas que a administração está se mobilizando para tentar reverter parcialmente essa decisão. **INFORME 5:** O Presidente informa o resultado final das eleições para representante docente do Ceunes no Cepe: Chapa vencedora foi Vivian Chagas da Silveira (titular) e Luis Fernando Tavares de Menezes (suplente), com 71,43%. Não houve recurso. **INFORME 6:** O Conselheiro Alexandre Magno Araújo informa que estará de licença para capacitação a partir de 06/07/2022 e a tae Virgínia o substituirá na chefia da Sug/Ceunes. Ele relata o descontentamento dos técnicos com o edital do mestrado em

Gestão Pública, uma vez que o Ceunes não foi contemplado com nenhuma vaga, diferentemente do que ocorria nos últimos anos. Ele solicita que a Direção busque uma solução para isso junto ao programa de pós-graduação. **INFORME 7:** O Conselheiro Alexandre Magno Araújo informa que os formulários de deferimento do exercício domiciliar, referente a Resolução 006/2022 - CEPE de 21 de fevereiro de 2022, devem ser preenchidos pelos professores das disciplinas, as quais constam no comprovante de matrícula do(a) aluno(a), conforme está designado nos campos inferiores do documento da seguinte forma: Nome da disciplina; Especificação das tarefas; Definição de prazos de execução das tarefas e Data e forma de envio das tarefas. Esta comunicação é em função das reclamações que a Sug/Ceunes vem recebendo dos alunos em exercício domiciliar, acerca da falta de informações dos professores quanto ao envio das atividades domiciliares. **PAUTA 1:** 23068.064769/2022-91 - Solicita apreciação das atas da 8ª e 9ª sessões ordinárias de 2022. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** 23068.064780/2022-51 - Solicita aprovação do ad referendum da Direção do Ceunes que alterou o art. 2º da Resolução CEUNES 08/2022, da seguinte forma: onde se lê Art. 2º Compõe-se o Colégio Eleitoral de todos os professores efetivos lotados no CEUNES e em exercício, leia-se Art. 2º Compõe-se o Colégio Eleitoral de todos os professores efetivos lotados no CEUNES. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** 23068.018748/2022-01 - Solicita a liberação do Prof. Thiago Padovani Xavier, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia -Det/Ceunes/Ufes, para realização de atividade esporádica não remunerada, referente à atividade do cargo de presidente do Conselho de Administração (órgão de deliberação coletiva relacionada com as funções do magistério) da COOPESMA, por 2 anos a partir de 01/04/2022, sem exceder a 8 (oito) horas semanais (conforme Lei n.º 12.772/2012), computadas isoladamente ou em conjunto. **Relator(a):** Edney Leandro da Vitoria. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** 23068.051480/2020-40 - Solicita credenciamento de Empresa Júnior (EJ) Zetta, coordenado pelo professor Keydson Quaresma Junior, como Programa de Extensão no âmbito UFES, conforme Resolução 10/2019-Cun. O Conselho Departamental está ciente dos documentos corrigidos tais como: Regimento interno atualizado (seq. 33); Plano de trabalho anual – 2022 (seq. 34); Planilha orçamentária e financeira - 2022 (seq. 35); Ata de eleição e posse e estatuto atualizados e registrados em cartório (seq. 36); Despacho para a Câmara departamental do DET para aprovação dos ajustes realizados (seq. 38). **Relator(a):** Rodrigo Dias Pereira. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o credenciamento da Empresa Jr. ZETTA; o Estatuto e o Regimento Interno da Empresa Júnior ZETTA; a planilha orçamentária financeira (doc. Inciso IX, art. 9º, Res. 10/2019) e o apoio necessário ao início das atividades da Empresa Júnior. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Adriana Venturini Sartorio, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 06 de junho de 2022.

---

Luiz Antonio Favero Filho  
(Presidente)

---

Adriano Alves Fernandes

---

Aldo Vignatti

---

Alexandre Magno Araujo

---

Ana Beatriz Neves Brito

---

Ana Paula Oliveira Costa

---

Andreia Soprani dos Santos

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Arildo Castelluber

---

Carlos Alberto Dalarmelina

---

Carlos Andre Maximiano da Silva

---

Christiane Mapheu Nogueira

---

Diogina Barata

---

Edney Leandro da Vitoria

---

Esequiel da Veiga Pereira

---

Genilson Ferreira da Silva

---

Icaro Pianca Guidolini

---

Jair Miranda de Paiva

---

Karina Carvalho Mancini

---

Katia Maria Morais Eiras

---

Keydson Quaresma Gomes

---

Leticya dos Santos Almeida Negri

---

Luiz Fernando Duboc da Silva

---

Marcelo Silveira Bancelos

---

Marco Antonio Andrade de Souza

---

Marilea Gomes dos Santos Ribeiro

---

Oberlan Christo Romao

---

Rita de Cassia Cristofoleti

---

Roberta Maura Calefi

---

Rochkhudson Batista de Faria

---

Rodrigo Dias Pereira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANA BEATRIZ NEVES BRITO - SIAPE 1736661  
Vice-Diretor do CEUNES  
Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES  
Em 19/07/2022 às 22:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/519138?tipoArquivo=O>